

## Duas grandes lições

Discursando na romaria ao túmulo do presidente João Pessoa, o sr. Antonio Carlos pronunciou notável oração, terminando com as seguintes palavras: *«Tenho por certo que o decurso do tempo, diante do exato conhecimento dos factos, sublinhará ainda mais o nome de João Pessoa, que ascenderá às culminâncias de um dos nomes tutelares da República e da democracia no Brasil. Desse seu túmulo irradiará, permanente e luminosamente, uma grande lição para os homens a quem a sorte destaque para o exercício do supremo poder publico e outra grande lição para cada cidadão brasileiro.»*

A primeira é que nenhum homem conseguirá impunemente exercer a tyrania no Brasil, em nossa patria, e a segunda é que nenhum cidadão deverá vacillar em dar o seu sangue em defesa da liberdade, devendo estar convencido que, assim procedendo, a justiça contemporânea e mais do que esta, a da posteridade, como ora acontece com João Pessoa, lhe envolverá perennemente o nome e a vida com irradiações de uma gloria imorredoura.

Senhores! Gloria a João Pessoa! Viva para sempre a sua augusta memoria!

## OMNIBUS AÉREOS

Está funcionando, desde junho ultimo, entre as cidades alemães de Colonia e Francfort, o primeiro serviço europeu de aerobus, organizado pela Deutsche Luft Hansa.

Os omnibus aereos têm capacidade para dez passageiros e percorrem em uma hora a distancia de 150 kilometros, que media entre a metropole do Rheno e a do Meno.

De cada uma das cidades ha cinco saídas diarias.

O preço da passagem é de 23 marcos por viagem simples e de 40 por viagem de ida e volta. Os bilhetes de volta são accetados, sem augmento de preços, nos trens em nos vapores que trafegam pelo Rheno.

Depois que Borges de Medeiros, com a autoridade que ninguém ousará contestar-lhe, proclamou a necessidade da constituição de partidos politicos para que possamos realizar no Brasil um regimen authenticamente democratico, parece que seria dispensavel insistir no mesmo ponto de vista.

Mas, é innegavel que o nosso povo, a não ser no Rio Grande, com os seus tradicionais partidos, e em S. Paulo, com o Partido Democratico, ainda não se capacitou bem dessa verdade, e não é demasiavel, esclarecendo-a se possivel, para que, no paiz todo, o povo sinta que os partidos são para elle e prestigio a sua existencia, onde já tenham sido fundados ou estimule a sua criação.

Qual foi sempre o mal da nossa vida publica? A falta de partidos, que vissem por si, armados no apoio dos seus correligionarios, exclusivamente.

De norte a sul do paiz, abundavam os Partidos Republicanos, que de partido só tinham o rotulo — eram os taes partidos do governo, que se fundiam neste, vivendo para os homens do poder e por gratia d'elles.

Gravavam em torno dos governos, cujos detentores eram, invariablymente, os seus chefes, apoiando-os incondicionalmente, se é que se podia separar um do outro.

Em vez de se arrimarem no povo, e poderem, em nome d'elle, constituir os go-

## A necessidade dos Partidos

Para «República» e «Correio de Joinville»

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

vernos, e fiscalisar a sua acção, com independencia e alizez, nutrimos do apoio que o poder publico lhes dava.

Assim, não eram os partidos que o regimen exige como condição da sua propria existencia.

Ora, o que se impõe num regimen de representação popular é a coordenação das opiniões e das vontades. Sem isso, cahiremos na confusão e na balbúrdia politica, que é o caminho da ditadura ou da anarquia.

Só em partidos de verdade é possível obter essa coordenação; só na estabilidade d'elles, conseguiremos, por ordem na vida publica do Brasil, porque os partidos orientam as tendencias individuais, dispersas e indelimitadas entre um povo sem maior cultura como o nosso, e disciplinam a consciencia colectiva.

Não se conhecem no momento actual, senão dois regimens politicos, o da força e o da opinião.

O primeiro corporifica-se na ditadura com as suas

formas varias — bolchoevismo, facismo, que pretendem originar-se em regimen definitivo, ou a ditadura que chamaremos de revolucionaria, e é a que ora está plantada no Brasil, com caracter transitorio.

Poderemos ainda capitular nesta categoria, o regimen sui generis que imperou entre nós até a revolução — e constituiu uma ditadura disfarçada, porque era o regimen do poder, o povo a que se attribuiam todos os direitos e toda a força politica, não passava de joguete; falavam em nome d'elle, mas não o ouviam, faziam-se eleições, mas não se elegia ninguém, porque os candidatos já vinham escolhidos da antessala dos palacios.

O governo, (e quando assim falo me refiro ao poder executivo) era o eleitor-mór em todas as eleições.

Viviam assim num regimen de imposição, que equivalia a uma ditadura politica disfarçada.

E' indiscutivel que as directrices da vida politica actual no paiz, nos alastam de

qualquer das formas de dictadura apontadas, prevenindo-se para breve a volta do paiz ao regimen constitucional.

Temos entre nós, portanto, o regimen da opinião, mas corremos o perigo de voltar áquella ditadura disfarçada que tanto demoralizou a nossa vida publica.

Tendemos para ella fatalmente, teremos as eleições burladas, os governos feitos politicos, em vez de se consagrarem tão só á administração, se não organizarmos em partidos estaveis, a nossa opinião politica.

Será um mal irremediavel. O povo não o suportará mais. A revolução de nada terá valido se exigencias de uma melhoria politica, e mesmo social que, nos partidos poderá tambem ser convenientemente atendida.

Ou evoluímos para a realidade democratica sempre pleiteada por todas as opposições que se formavam no paiz, formando ou mantendo partidos que, se possibitem, ou então não convenem deixar a ditadura que ali está, melhor, mil vezes, do que o simulacro de democracia que tinhamos.

Eis porque, entendendo que devemos animar a existencia do Partido Liberal Catharinense, feitos nos verdadeiros moldes democraticos, em o qual os individuos, relegados a planos secundarios, só valiam em função da idea geral, e quando sagrados pelo consenso da maioria.

## O Brasil era uma casa assaltada

Vibrante commentario do «Correio da Manhã»

O «Correio da Manhã», alludindo á observação feita pelo sr. Otto Niemeyer, ao abuso da emissão de dinheiro sem lastro e pagamento das dividas publicas por intermedio de titulos da divida publica, faz longo commentario applaudindo e achando justas essas apreciações, para terminar dizendo que o relatório do financista britannico, nesse como em outros pontos, vem justificar o legitimidade da revolução, porque a Brasil era, realmente, uma casa assaltada e seus responsáveis, com a faculdade de fabricar dinheiro, exerceram a mais exacerada obra de desorganização do Thesouro e de corrupção de que ha noticias no Brasil.

Agora, com os olhos abertos sobre essas ignominias, resta ao governo provisório provar que está disposto a varrê-las definitivamente do scenario nacional.

# Uma reunião do Governo Provisorio

## A convocação da Constituinte e a liberdade de imprensa

A idea dos ministros se reunirem semanalmente em torno do chefe do Governo Provisorio para trocar idéas sobre os principais assumptos politicos do momento e as mais importantes medidas da administração, não podia ser acolhida pela opinião senão com a sympathia por que o foi.

Os poderes discricionarios são sempre perigosos. Quanto mais se discutirem as providencias a serem adoptadas pelo poder publico, melhor será para os interesses geraes e a segurança da collectividade. Quanto mais se dividirem as responsabilidades entre os homens do poder, melhor para que sejam varios a pesar e medir bem essas responsabilidades.

Uma das reuniões ministeriaes mais importantes e, ao mesmo tempo, mais movimentadas, cujo eco, entretanto, não chegou a se ouvir cá fora, foi a em que se ventillou a proxima convocação da Assembléa Constituinte.

Devemos accentuar, primeiramente, a profunda divergencia dos ministros entre si. Vamos dar a palavra ao proprio titular da pasta do Inte-

rior, e é elle quem nos diz: «Imaginava que havia, apenas, dois ministros divergentes; verificára, porém, com surpresa, que essas divergencias se estendiam tambem aos ministros da Agricultura, da Guerra e da Justiça.

A reunião começou a azedar-se desde a abertura, quando surgiu o ministro da Marinha com um projecto sobre a «compulsoria», dizendo firmemente que a «armada esperava de si esse decreto», e se «os seus collegas entendiam que não podiam apprová-lo, elle preferia resignar o seu cargo, já que não tinha forças para dar valimento a sua opinião e satisfazer a uma aspiração de sua classe».

Quando se entrou a tratar da Constituinte, o ministro da Justiça foi o primeiro a se manifestar. Elle disse, mais ou menos, o seguinte, definindo qual, no seu modo de ver, deveria ser a attitude do governo em face do proximo pleito:

«Estados ha em que ainda domina o elemento «passado» e para neutralisar a influencia desses chefes antigos, conviria que as eleições se fizessem por grandes circumscripções, compostas de tres Estados, de modo

que os baluartes do antigo reaccionarismo fossem suffocados por outros, onde domine o elemento republicano «legitimado». Assim lhe parece «que ficariam mais garantidos os interesses da Republica».

—Mas essa medida iria despertar ressentimentos nos Estados.

O titular da Justiça, porém, não se altera. Está encarando a questão praticamente e como homem de partido. «Essa ligação, diz elle, é apenas um plano de estrategia eleitoral para a formação da Constituinte», que dará, então, «aos Estados, plena e ampla autonomia».

E acrescenta:

«Devemos reformar costumes, reformando as instituições. Se o espirito publico não está preparado para receber uma reforma completa, radical e compativel com a missão do governo, adiemol-a. Mas não vamos apresentar como reforma aquillo que já estava em plena execução».

A discussão generalisa-se e vem á baila a liberdade que deve ser ou não tolerada nos jornaes.

Agora é o chefe do governo quem fala com energia, referindo-se ás

criticas de certo órgão de publicidade:

«Era o caso, diz elle, de consultar-se um tribunal militar «afim de que esse visse se o excesso de suas apreciações com relação aos actos do governo davam logar a que o tribunal sobre elle exercesse a sua acção».

Ha divergencias, entre os ministros, e o chefe do governo volta a frisar:

«Lamenta essas occorrencias desagradaveis, no seio do governo e afirma que, a continuarem ellas, abandonará o poder, levando consigo a certeza de que, como patriota, expurgara o Brasil daquelles que lhe impediam a marcha moralisadora e o progresso real».

Foi o ministro da Guerra quem tomou a defesa da liberdade de imprensa:

«Não podia deixar passar a declaração do chefe do governo. Já mais dará o seu apoio a essa medida. Quando, cingindo a espada, elle e o orador vierem á praça publica, tiveram em vista defender as liberdades civicas de um povo que vivia opprimido por um governo despótico, li-

Continúa na 2a. pagina

## A taxa sobre imnerantes, na Alemanha

Continúa provocando protestos o imposto creado sobre cada viajante que sahir desse país

A medida decretada pelo governo do Reich, estabelecendo a taxa de 100 marcos sobre cada pessoa que atravessa a fronteira em viagem para o estrangeiro, continúa motivando protestos dos países vizinhos, que sempre tiraram forte vantagem do turismo allemão, notadamente a Austria.

Com effeito, durante 1930, 400.000 allemães visitaram o Tirol, deixando ali um lucro de 25 a 30.000 marcos. No mesmo periodo, Salsburgo foi visitada por 170.000 allemães.

A simples publicação da cobrança deste imposto sobre a viagem ao estrangeiro, deteve a corrente turistica allemã. Além da Austria, protestam contra o imposto a Tcheco-Slovaquia, a Suíça e a Belgica.





# PRÓ PATRIA LABOREMUS

Enthusiasta por todos os problemas que condizem com o engrandecimento do Brasil, sempre estive e continuo a estar colaborando em prol de empreendimentos dignos do amparo dos mouros na imprensa pela dignidade comum da nação pela grandeza uniforme do país.

Assim pensando, sou de parecer que, atenuados como estão, os problemas políticos que agitam fortemente a nação, devemos, agora, auctular mais intimamente o coração da nossa grande Pátria afim de prestarmos a ella o nosso sincero concurso.

A questão económica, de onde advirá sua grandeza, é, creio, a base em que se deve erigir a fortaleza nacional de sua independência.

Adversário que fui da situação política do Rio Grande do Sul e hoje sinceramente vinculado a ella em defesa da causa nacional que nos irmanou, nunca deixei de colaborar, lá, em todas as questões em que estavam em jogo os destinos de minha terra.

De armas terçadas com o adversário digno, por diversas vezes nos aproximamos e defendemos, em commun, problemas que clamavam por esforço de todos.

Assim, collaborei na questão do sal, na do xarope, na dos frigoríficos e chefel, acidentalmente, a grande greve de 1916, onde estava em jogo o destino de mais de onze mil ferroviários e, cujo resultado foi a victoria plena do movimento estadual, com a encampação, pelo Governo do Estado, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que estava, antes, arrendada aos americanos.

No decurso dessa tenaz campanha que tornou-se até sangrenta, fui, por vezes, forçado a trocar telegrammas com o sr. Borges de Medeiros, então presidente do Estado, com quem resolvi, de commun accordo, a empolgante questão que agitou todo o Rio Grande do Sul, em verdadeiro movimento nacionalista.

Adversário que fui do grande brasileiro, não deixei, no momento, de acatar sabias e cautelosas ponderações sobre a gravidade do movimento, cuja conclusão veio solucionar relevantíssimo problema.

De outras campanhas fui também obscuro, mas sincero colaborador e, de todas ellas, conservo, para «vaidade de uso interno», todos os jornaes do Rio Grande do Sul que são documentos inoprimíveis de como tenho procedido com os meus concidadãos e de como tenho feito da imprensa, não um excoador de detrictos, mas uma clava que honesta e criteriosamente, tenho procurado manejar com relevos de dignidade.

Ha tres annos passados, o dr. Adolpho Konder, então presidente do Estado, iniciou, aqui, forte propaganda do plantio do trigo, a qual me mereceu franco e lealissimo apoio.

Para ajudar tão patriótico movimento, escrevi e editei á minha custa, um poemete, que offereci, dediquei e consagrei ao auctor da referida campanha.

Para que não prosiga a exploração que querem fazer do meu nome, humilde, mas sempre honrado, resolvi publicar na REPUBLICA, o citado poemete, que é, in totum, a resposta mais cabal, mais precisa e mais esmagadora para os que pretendem explorar um caso banal, que a simples leitura do texto faz ruir por terra, em pó inapalpavel, todas as pretenções explorações.

## O PÃO NOSSO

Homem, come o teu pão,  
O pão do teu suor,  
Melhor, muito melhor  
Que o pão de outro país.  
Cultiva a tua terra,  
Desde o sopé da serra  
Aos alcantãs.

Segura á tua mão,  
O leme da charrua;  
Abre o peito do chão  
Em chaga viva e nua.  
Faze desse quartel  
De glória palpitante,  
Teu verdadeiro lar.  
Celleiro transbordante,  
Extenso e lindo mar,  
De verdura sadia...  
Desperta, pois, que o dia  
É teu; e o sol de amanhã  
Beijará teu trigal,  
Sejara sem rival  
Loureando louça.  
Faze o milagre velho  
Do Evangelho,  
Multiplicando o pão.  
O parafuso se faz  
De um coração,  
De um gallo,  
De simples ninho  
Aonde o passarinho  
Vive em paz  
No agasalho.  
Que produziu a custo,  
Transformando o arbutio,  
Empobrecido e feio,  
Em vivenda ideal,  
Em opulento seio,  
Em palácio real!  
Faze esse milagre, pois,  
Com o teu esforço,  
Atrelando os teus bois  
Ao teu arado.  
Para rasgar o dorso  
Do teu prado  
Improductivo e rude.  
Faze do charco immundo  
Onde a maleita impéra,  
A tua primavera  
De saúde.  
E o teu casal, então,  
Lá no sopé da serra  
Que verdeja,  
Prometterá teu pão,  
O pão que vem da terra  
E que loureja.  
A luz do sol amigo  
Que amadurece e beija  
A seara do teu trigo.  
Adorna

O teu rição  
Que a officina virá  
Cantar sua canção  
De bigorna,  
Forjando a chave  
De tua aldeia  
E que ha de abrir  
Essa colmeia  
Do porvir...  
Planta e terás  
Teu paraíso feito  
E então, depois, verás  
Se transformar teu eito  
Em mais activa tenda  
De trabalho sadio.  
A escola surgirá  
A se espelhar no rio  
Que atravessa a fazenda.  
E o templo  
Semeador da fé,  
Se erguerá de pé  
Dando o exemplo  
De como exsurge  
De rude herdade  
Uma cidade.  
Eis a semente! Urge  
Fazela vigorar.  
Do ariete — mão  
E da vontade — alma,  
Faze o milagre  
Do teu chão,  
De tua glória  
Do teu destino.  
Canta o teu hymno  
De victoria!

Homem, come o teu pão,  
O pão do teu trabalho,  
Feito por tua mão  
E que viste nascer  
Como fio de verdura,  
E que viste crescer  
Na terra amiga  
Até a loura espiga  
Que se abriu de madura;  
Que lavaste depois  
Ao passo dos teus bois  
A's mãos do teu moinho,  
Para te dar o sangue  
Rubro como o vinho,  
E te dar o vigor  
Necessário e capaz  
De te fazer feliz  
Na doce paz  
Do teu trabalho.  
Grande e feliz é o povo  
Que vê no malho  
E na charrua,  
Ideal sublime e novo  
De progresso effieaz,  
Sem que destrúa  
O que elle proprio faz  
Para ser grande e bello  
E que a guerra destróe  
Com o seu martello  
E o seu herde!

Homem, come o teu pão,  
Bebe de vinho o cantil

# Os subsidios presidenciaes

Paris, 27 (Estado)—Está o parlamento francês actualmente preoccupado com a questão dos subsidios do presidente da Republica, que recebe annualmente cerca de 3.000.000 de francos.

Na Camara dos Deputados existe actualmente um projecto para igualar o subsidios dos presidentes francezes ao do imperador do Japão e do rei da Inglaterra.

O presidente Doumer actualmente recebe, para governar os francezes, mais do que o presidente Hoover para dirigir os cento e vinte milhões de norte-americanos. Enquanto o presidente da França tem um subsidio de 144.000 dollars incluídas a ajuda de custo, representação ou despesas para viagens, e que não tem nenhum controle, o presidente americano recebe cem mil dollars, sendo 14 apenas do ajuda de custo annualmente.

O deputado pela Normandia, sr. Fernand Engeraud, apresentou um projecto há pouco tempo, para serem elevados ao dobro os subsidios presidenciaes do seu país.

Mas, como nem tudo que se vê se come; nem subsidio presidencial francez, o governo torna desses... 3.600.000 francos a somma de 700.000 francos, a título de imposto sobre a renda. Desse modo, o presidente terá que pagar do seu bolso a sua representação presidencial, tais como funcionarios, secretários, empregados civis e militares, creados, e todos que formam o seu séquito assim como deverão ser por conta propria as festas ou reuniões realizadas no Elysee, com excepção desses, em caracter official ou em honra a hospedes do Estado. Is o quer dizer que no fim de cada anno o subsidio presidencial diminuirá sensivelmente, podendo ter mesmo um «deficit» o seu balanço annual.

O rei da Inglaterra recebe como subsidio 58.750.000 por anno, o rei dos belgas, 6.745.000 francos, mais um indeterminado credito; o rei da Italia, 14.462.000; o rei da Dinamarca, 7.500.000; a rainha da Hollanda, 12.324.000 e o imperador do Japão 57.240.000 franco annuaes.

Referindo-se a esses fabulosos subsidios, declarou certa vez, o sr. Engeraud, autor do «gordo projecto»: «Quando dou o meu voto a um futuro presidente da Republica, tenho a impressão de estar sentenciando um pobre mortal a passar sete annos na maior miseria financeira».

## A marinha dos Estados Unidos compra melagramma de radio

— A armada dos Estados Unidos acaba de comprar meia gramma de radium, que será empregada durante as experiencias de fogo com os grandes canhões dos dois novos cruzadores de 10.000 toneladas.

Espera-se que essa experiencia venha a demonstrar quaesquer defeitos na construção, se os houver.

## Fallecimento

Falleceu, em 27 do corrente, em Rio do Sul, o sr. Roberto Schlemper, irmão do sr. Paulo Schlemper, industrial nesta praça.

## Club Recreativo Dramático 28 de Julho

Acham-se bem adiantadas as obras que se estão effectuando, para a construção da sede do Club Recreativo Dramático 28 de Julho, na Praia.

## Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 30 do mez de Julho corrente: Do Metado 73.339\$167 Para o fundo escolar 4.738\$400

E bebe á tua alegria  
Resando a tua oração:  
— Pão nosso de cada dia,  
Sangue do meu coração  
E carne do meu Brasil,  
— Sé hostia do nosso altar,  
Sé suprema maravilha,  
Grandeza do nosso lar  
E paz da nossa familia!

Antenor Moraes

# Partido Liberal Catharinense

O Directorio Central do Partido Liberal recebeu do presidente do Directorio Municipal de Chapeço com 1.750 correligionarios inscriptos.

No Municipio de Jaguaruna as inscripções já se elevam a 349.

## CHEGOU A BRUSQUE O MINISTRO AUSTRIACO

Brusque, 30 (Republica) Procedente de Buenos Aires, chegou o ministro austriaco Andrea Thaler.

Esse diplomata visitou ontem o prefeito Rodolpho Victor Tietzmann, em companhia do consul Renaux.

O ministro Andrea Thaler visitará o districto Vidal Ramos, afim de estudar á possibilidade de localizar ali emigrantes tyrolezes.

## Elogios aos telegraphos

O Chefe do Districto Telegraphico deste Estado recebeu do Sr. Diretor Geral dos Telegraphos o seguinte elogioso telegramma: «De Rio D. F. 472, 28: Em avisp de 9 do corrente, o senhor

Maria transmittiu ao senhor Ministro da Viação agradecimentos e elogios da Marinha Nacional ao pessoal desse Districto que se occupou do serviço de transmissão e recepção de noticias sobre a esquadra de avoés no raid Rio Buenos Aires e do contra torpedeiro Rio Grande do Norte pela inextinguível bondade por todos demonstrada. Sds. Cds — (Assig) — E. Teixeira, Director Geral».

## Meias de seda das melhores marcas e cores modernas na Casa

## Grande tombola no valor de 77:000\$000

Extração a 24 de Dezembro de 1931 a 1 hora da tarde

O UNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FOREM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patente n. 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes premios:

- 1º PREMIO:  
Uma casa com aprazível chácara, situada em João Pessoa (Estreito), proximo á Ponte Herólio Luz, extremada com a chácara de Maria Thomazina, com frente para a estrada geral e uma bellissima vista para o mar;
- 2º PREMIO:  
Uma bicycleta a motor
- 3º PREMIO:  
Uma machina de coser ocuro

Os bilhetes desta tombola já se acham á venda no interior do Estado.

**AVISO IMPORTANTE**—Por despacho da Fiscalização do Governo Federal, foi transferido o dia do sorteio de 31 de Julho, para 24 de dezembro do corrente anno.

VISTO, 30—7—1931

João P. de Oliveira Carvalho O conselheiro Fiscal do Governo Federal Octaviano Silveira

## Cine Centro Popular

O que disseram alguns criticos theatros de Nova York a respeito dum sonho que viveu? O trabalho de Janet Gaynor em «Sonho que viveu» é simplesmente delicioso. E' digno de louvor. David Butler realizou uma obra extraordinaria, os numeros de musica são soberbos. A canção para entrar no calor (Turn on the Heat) e a scena que a acompanha é o mais original se realizou até a feitura dessa pellicula.

Um Sonho que viveu é uma pellicula musical muito interessante. A voz da sechiorita Gaynor é natural, suave e encantadora, o que muito a recommenda nas cintas sonoras. Charles Farrell faz um papel galante com precisão. O resto da distribuição é excellente.

Ponha um sonho que viveu em sua lista das pelliculas que não deve deixar de apreciar. E' simplesmente delicioso. Janet Gaynor e Charles Farrell são maravilhosos. Janet nos assombra com seus bellissimos cantos, seus bailadas e suas tiradas comicas.

William Fox produziu uma pellicula de grande valor: um sonho que viveu, cujos interpretes principais são Janet Gaynor e Charles Farrell. Ambos cantam muito bem e provam, de maneira conveniente, que são o par de maior talento de Hollywood.

Temos dito varias vezes que Janet tem a habilidade de nos fazer rir e chorar com mais facilidade que nenhuma outra actriza da tela ou do palco.

«Um sonho que viveu» é um exito. A scena que acompanha a canção Para entrar no calor é a mais grandiosa que se tem feito em films e não será de mais dizer até nos palcos. «Um sonho que viveu» seria uma magnifica produção ainda sem Farrell e Gaynor, sozinhos com elles é monumental

## LOTERIA DE SANTA CATHARINA

SO' HA UMA:

Única e verdadeira

Extrahida em Florianópolis, em globos de crystal e esferas numeradas por inteiro.

Distribue 75% em premios com a fiscalização do Estado de Santa Catharina

22 DE JULHO

100:000\$000

Jogam 18 milhões

## Cine-Centro Popular

Um sonho que viveu

Finalmente, vai ser exhibida por estes dias a grandiosa pellicula *Um sonho que viveu*, em 13 actos, super-produção da Fox. Trabalhada com verdadeira arte, destacando-se o desempenho dos celebres artistas Charles Farrell e Janet Gaynor. *Um sonho que viveu* constitue pelo seu apparato, montagem e pela sua musica uma das mais aprimoradas pelliculas, ultima produção da Fox em 1931.

Toda ella é musicada, cantada e fallada.

Destacam-se as lindas canções: *Si eu tivesse uma filha falada de você e Sou eu um sonhador — não o seremos todos?*

A Directoria do Centro Popular tem recebido já pedidos de entradas.

Para as sessões de *Um sonho que viveu*, as entradas serão numeradas.

Os preços estabelecidos são: 3\$000 e 2\$200 (socios).

Em reprise será hoje em uma sessão, as 19.30, exhibido o bello film *Suprema Renuncia*, da Fox, o Jorja Fox, sendo os preços das entradas: 2\$500 e 1\$500 (socios).

## Exposição de pintura

Ao que somos informados, o joven conterraneo Martinho de Haro, que, no anno passado, alcançou uma menção honrosa de primeira classe na exposição official, realhada no Rio de Janeiro, vai concorrer ao certamen que, em breves dias, se abrirá na Escola Nacional de Bellas Artes.

Tendo, anno por anno, nos seus estudos conquistado collocação sempre ascendente, é de esperar que, na proxima exposição, o joven pensionista do Estado veja coroado de melhor exito os seus esforços.

## VENDE-SE

o confortavel predio de moradia, com garage de titulos, à rua Comelheiro Mafra n. 89, optimo ponto para negocio. Ver e tratar no mesmo.

## DIVERSAS NOTICIAS

Foi autorizado o collector estadual de Araranguá a fazer a transferencia de 84 hectares de terras da propriedade do sr. Aristides Fernandes de Souza.

—Deu entrada na Secretaria do Interior e Justiça o processo de syndacatos, procedidas na Prefeitura Municipal de Faltosa, referente ao ultimo quatrienio.

—Durante o primeiro semestre do corrente verificou-se o seguinte movimento no cartorio de Registro Civil do districto de São Bonifácio do Capivary, municipio de Tubarão: nascimentos — 25, casamentos — 4 e obitos — 5.

—A viuva d. Santa Tavares de Mello requereu ao Governo do Estado que lhe dispensasse do pagamento das despesas inventariarias, facto ser sobre e em nome de seu marido, por mais do que o seu real valor.

—O ex-intendente do districto de Rio Capivary, municipio de Campos Novos, sr. Carlos Speranza, requereu ao Governo permisso para dispor livremente de seus bens.

—Foi concedida licença de um anno ao João Damiani, escrivão districtal da rede da comarca de Urussanga.

—O sr. Alípio Pereira, decaído mostrar uma torção de café em Campo Alegre, requereu ao Governo remissão dos impostos municipais pelo prazo de dois annos.

—O sr. Estephano Kozias, proprietario de oito casas, sitas às ruas Conselheiro Mafra e Hoepcke requereu o desligamento da rede de agua e esgoto.

—O sr. Carlos Bayer propoz ao Governo constituir uma ponte na Estrada Geral de Tijucas à Nova Trento, no kilometro 24, pela quantia 7750\$000.

—O sr. José da Costa Miranda, funcionário da Directoria de Terras, requereu permisso para hypothecar uma propriedade sua, sita no lugar Sacco dos Limões.

—O dr. Secretario da Fazenda, Viçosa e Obras Publicas, em vista de ter terminado o prazo da concurrencia, para assestos nas celulas da Penitencia e não ter se apresentado nenhum proponente, ordenou que se abrisse nova concurrencia com prazo menor.

—O funcionario do Banco do Brasil sr. João José Cupertino Medeiros foi mandado ficar a disposição do Governo do Estado até o mês de novembro.

—A Cia. Tracção Força e Luz desta capital offiou ao Governo, dizendo que de algum tempo para cá tem sido notadas repetidas faltas de lampadas nos combustores de determinados pontos da rede de iluminação publica, falta essa motivada unicamente por quebra ou roto da respectiva lampada e muitas vezes do respectivo globo exterior e do abat-jour de ferro fundido.

Nesse sentido o sr. dr. Secretario da Fazenda offiou ao sr. dr. Chefe de Policia, afim de que fossem tomadas providencias para cohibir esse abuso.

—O Governo do Estado mandou pagar a quantia de 300\$000 à viuva do sr. Casto Dibri, para pagamento dos funeraes desta que era funcionária do Thesouro aposentado.

## Supprimida a agencia postal de União da Victoria

O sr. director geral dos Correios, por portaria de 21 do corrente, resolveu fechar a agencia postal de União da Victoria, no visinho Estado do Paraná.

Os serviços que estavam a cargo da referida repartição passaram a ser executados pela de Porto União, neste Estado.

# Loteria do Estado DE Santa Catharina

Extracções em urnas de crystal movidas à electricidade, com esferas numeradas por inteiro

Distribue 75% em premios

Extracções em Agosto de 1931

| Extracção N. da | Data do sorteio | Premio Maior | Preço   | Plano      |
|-----------------|-----------------|--------------|---------|------------|
| 6.A             | Quarta-feira 5  | 100.000\$000 | 18\$000 | 1.6.A Lot. |
| 7.A             | Quarta-feira 12 | 100.000\$000 | 18\$000 | 1.7.A "    |
| 8.A             | Quarta-feira 19 | 100.000\$000 | 18\$000 | 1.8.A "    |
| 9.A             | Quarta-feira 26 | 100.000\$000 | 18\$000 | 1.9.A "    |

## PLANO N. 1

18.000 Bilhetes a 17\$000 306.000\$000

75% em premios 229.500\$000

DIVIDIDO EM DECIMOS

|                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 Premio de.....                                               | 100.000\$000 |
| 1 Premio de.....                                               | 10.000\$000  |
| 1 Premio de.....                                               | 4.000\$000   |
| 2 Premios de 2.000\$000.....                                   | 4.000\$000   |
| 5 Premios de 1.000\$000.....                                   | 5.000\$000   |
| 12 Premios de 500\$000.....                                    | 6.000\$000   |
| 26 Premios de 200\$000.....                                    | 5.000\$000   |
| 60 Premios de 100\$000.....                                    | 6.000\$000   |
| 350 Premios de 50\$000.....                                    | 17.500\$000  |
| 1800 Premios de 40\$000 para os ult. alg. dos 1º ao 10 premios | 72.000\$000  |

2257 Premios..... Ra. 229.500\$000

No preço dos bilhetes já está incluído o selo.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extracções e dirigidos à

## CONCESSIONARIA:

Companhia Integridade Fluminense

SE'DE: Rua Viçconde do Rio Branco, 499

NICTHEROY

FILIAL: Rua Cons. Mafra, 9 - Florianópolis

Endereço telegraphico: INTEGRUS

Ahamas a venda os verdadeiros bilhetes da

Loteria do Estado de Santa Catharina,

Quarta extracção em 5 de JULHO. Sendo o premio maior de 100:000\$000

Habilitem-se

## Prefeitura Municipal de Florianópolis

Movimento da Thesouraria, no dia 30 de julho de 1931

## Recebimentos

|                                  |            |             |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Saldo do dia 29 (em caixa)       | 108\$500   | 75.684\$001 |
| Imposto sobre beirados           | 3\$000     |             |
| Imposto de Industria e Profissão | 4.897\$800 |             |
| Imposto de vehiculos             | 300\$000   |             |
| Taxa de expediente               | 4\$000     |             |
| Emolumentos e averbações         | 5\$000     |             |
| Multas por mora de pagamento     | 16\$950    |             |
| Taxa sanitaria                   | 792\$800   | 6.226\$950  |
| Calçamento                       | 10\$000    |             |
|                                  |            | 31.910\$951 |

## Pagamentos

GREGORIO HONORATO ESPINDOLA, fornecedor de cal para o muro em construção à rua F. Schmidt e Iali da Prefeitura

BALANÇO

O saldo total está assim representado:

Em caixa 31.990\$951

No Banco do Brasil 70.000\$000

Re. 101.990\$951

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 30 de julho de 1931.

Leonidas de S. Medeiros Thesoureiro

Pedro Duarte Silva Chefe da Seção de Contabilidade

## Ficam limitadas ao soldo

As vantagens, em determinados casos, dos reformados

O chefe do Governo Provisorio assignou o seguinte decreto:

«O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Artigo unico. — Mediante proposta dos ministros da Guerra e da Marinha, as vantagens pecuniarias de que gozam officiaes e praças reformados e transferidos para a reserva, poderão ser reduzidas, em cada caso individualmente, uma vez que razões de ordem publica aconsejem a medida, e arbitrio do governo — de modo que fiquem limitadas exclusivamente ao soldo, com perda das vantagens decorrentes do tempo de serviço».

O ex-imperador da China, que vive modestamente, ha varios annos, em cidade de Tien-Tsin, desistiu adoptado o nome burguez de Pu-Vii, e se surpreender a opinião publica do seu país, pelo facto de querer desempenhar novos papéis na sua vida particular.

O ex-soberano chinês deseja agora aprender canto e, se possível, representar operas, pelo que já enviou a Peking um seu antigo secretario, afim de contratar um professor de canto e tambem comprar trajes e demais requisitos necessários para a sua proxima entrada na opera chinesa.

Segundo algumas versões, Pu-Vii, descobriu ha pouco tempo a sua vocação para o canto, tendo mesmo recebido educar a sua voz, para representar operas nos theatros do seu país.

De modo que, logo que se achar em condições, o ex-imperador vai apresentar-se em publico.

Não quer absolutamente fazer a sua estréia na China, mas sim na America do Norte, onde, ha muito, deseja passar algum tempo, não o tendo feito até agora por lhe faltarem meios para isso.

Provavelmente a sua esposa e demais membros da sua familia o seguirão nessa sua vocação.

Segundo se diz, o ex-imperador quer educar a sua voz unicamente por passatempo e prazer, pois a vida retirada que vem tendo tem-se tornado muito monotonica.

Ha alguns annos que a sua distracção predilecta consistia em andar de bicycleta ou patinar com patins de rodas.

## Reserva do Lar

Acompanhado do sr. Antonio Prates, de nós, ontem, o prazer de sua visita o dr. Antonio Aders, representante do estabelecimento commercial *Reserva do Lar*, do Rio de Janeiro — *Reserva do Lar* é uma instituição, que mediante sorteio, fornece os mais lindos mobilarios aos seus socios.

O dr. Aders pretende fundar, nesta capital, uma filial de tão importante casa commercial. Somos gratos à gentileza da sua visita.

## Tempo

São as seguintes as previsões para o periodo até as 18 horas de hoje: TEMPO — Bom.

TEMPERATURA — Manter-se-á baixa.

VENTOS — Do quadrante Sul, frescos.

A TEMPERATURA — Ontem, nesta Capital, foi a seguinte: maxima 14,2; minima 5,7.

Em Urussanga, Lages e Curitiba, foram ontem registradas as temperaturas de 4,2, 4,0, e 5,6 abaixo de Zero.

A LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA se extrahie todas as quartas feiras e a mais popular e a unica que faz os seus sorteios à vista do publico desta Capital. É fiscalizada rigorosamente pelo Governo do Estado e a sua concessão tem a idoneidade comprovada.

HABILITEM-SE e preferir a verdadeira Loteria do Estado de Santa Catharina, quarta feira proxima mais um sorteio de 100:000\$000.

Exijam sempre os bilhetes de Santa Catharina, com as armas deste glorioso Estado

Concessionaria:

Cia. Integridade Fluminense

## Raul Rauen

Em Cruzeiroallecou ontem o sr. Raul Rauen, membro do Directorio Municipal do Partido Liberal Catharinense.

O extinto que exerceu até pouco o cargo de delegado de policia, prestou grandes serviços à causa liberal naquella municipio.

O Directorio — Central telegraphou ao Directorio municipal levando-lhe o seu pezar e pedindo para representalo no enterro e demais cerimoniaes funebres.

Republica apresenta pezames à familia de Raul Rauen e ao directorio de que elle fazia parte.

## O academicos de direito de S. Paulo

Os academicos que este anno se formam pela Faculdade de Direito de S. Paulo estiveram reunidos para a escolha de seu paranympo, que recaihi no nome do professor daquelle estabelecimento sr. dr. Vicente Rão.

## Junta de Sanções

Por se achar enfermo o dr. Secretario do Interior e Justiça, que della faz parte, não se reuniu quarta-feira a Junta de Sanções.

## SARAU DANSANTE NO CLUB 12 DE AGOSTO

Conforme noticiamos, decorreu animadissimo o sarau dansante que, em homenagem aos aviadores ora nesta capital, se realizou ante-ontem no Club 12 de Agosto.

Aos homenageados, distincos officiaes aviadores uruguayos, argentinos e brasileiros, foi offerecida uma taça de champagne, fallando, nessa occasião, pela sociedade catharinense, o sr. dr. Neru Ramos, director deste diario.

Respondendo, fallou o sr. capitão-tenente Jofel Dias Costa. Em seguida, andou os homenageados o sr. 1º tte. Frederico Drummond, em nome da guarnição federal nesta cidade, tendo-se-lhe seguido com a palavra o sr. capitão Baré, da aviação uruguaia e o official aviador argentino sr. capitão Portillo.

As dansas se prolongaram até altas horas da noite, com a maior animação.



# A Criação do «Banco Central de Reservas do Brasil»

Como está redigido o respectivo decreto formulado pelo ministro da Fazenda

É do teor seguinte o decreto formulado pelo ministro da Fazenda, sobre a criação do Banco Central de Reservas, e a que se refere o parágrafo 22 do relatório de Sir Otto Niemeyer.

## DECRETO

Art. 1.º — Ao Banco Central de Reservas do Brasil, sociedade anônima, cuja incorporação será promovida pelo governo federal, fica concedido o privilégio exclusivo de emitir notas, sendo, ipso facto, privados desse direito enquanto existir aquele Banco, o governo federal, o Banco do Brasil e quaisquer outras instituições públicas ou privadas.

Parágrafo 1.º — O governo incumbirá dos serviços necessários à incorporação de um representante do Banco do Brasil, um representante da Associação de Bancos e um representante do Tesouro Nacional.

Parágrafo 2.º — O Banco Central de Reservas do Brasil iniciará suas operações imediatamente após a publicação do decreto de aprovação de seus estatutos.

Art. 2.º — Fica extinta a Carteira de Redescoberta do Banco do Brasil, a contar do dia em que o Banco Central de Reservas do Brasil iniciar as suas operações, transferindo-se para este, com as suas funções, os títulos de seu ativo que preencherem as condições estatutárias daquele Banco.

Art. 3.º — O Banco Central de Reservas do Brasil entra em gozo dos privilégios que lhe são concedidos, assumirá a responsabilidade do pagamento das notas em circulação, emitidas pelo Tesouro Nacional, pela Caixa de Estabilização, e também das do Banco do Brasil, encampadas pelo Tesouro na forma do decreto n.º 19.372 de 17 de outubro de 1930, todas no total de réis 2.589.361.709\$000, estando deste total excluídas apenas as notas do valor inferior a 10\$900 de todas as emissões.

Esta importância de réis 2.589.361.709\$000 constituirá a dívida da nação ao Banco e será resgatada pela forma determinada neste decreto.

Art. 4.º — Da dívida do governo resultante da operação referida no art. 3.º, será deduzida a importância equivalente em papel de empréstimo externo de estabilização, que o governo fica desde já autorizado a contrair, na importância mínima de, com o fim de transferir ao Banco do respectivo produto, efeitos ou em condições de constituir a reserva ouro do Banco.

Um quinto do restante da dívida será convertida, desde logo, em apólices da dívida pública, no valor total de, que o Ministro da Fazenda fica autorizado a emitir ou par e a juros e 6 por cento.

Art. 5.º — O Banco Central de Reservas do Brasil, assumirá, também, a responsabilidade das notas no total de, pelo Banco do Brasil, em virtude do decreto n.º 19.372 de 17 de outubro de 1930, recebendo o valor correspondente em títulos ou dinheiro, conforme ficar convencionado.

Art. 6.º — As notas de valor não inferior a 10\$00 que não forem substituídas dentro de cinco anos por notas do novo Banco, perderão, completamente, o valor, sendo a respectiva importância deduzida da dívida, sem juros do governo.

Parágrafo único — Para os efeitos da transferência de responsabilidade ao Banco Central de Reservas do Brasil,

as notas do Banco do Brasil inferiores a 10\$00 serão consideradas como fazendo parte da emissão encampada pelo decreto n.º 19.372 de 17 de outubro de 1930.

Art. 7.º — O Tesouro Nacional recolherá todas as notas do valor não excedente de 5\$00, substituindo-as por moedas subdiárias.

A cunhagem destas moedas, além da importância necessária para a substituição, só será feita a requisição do Banco Central de Reservas do Brasil e na forma por este indicada.

Art. 8.º — O governo federal recolherá, além das notas referidas no artigo anterior e das mencionadas nos artigos 3.º e 5.º, quaisquer outras que porventura existam em circulação.

Art. 9.º — A dívida remanescente do governo federal resultante da substituição das notas de sua responsabilidade não vencerá juros e será amortizada anualmente:

a) — pela quota do mesmo governo nos lucros do Banco, na forma dos seus estatutos, quota que este fica desde já autorizado a reter a creditar em conta;

b) — pelos lucros provenientes da senhoriação na cunhagem de moedas;

c) — pela verba anual fixa de 20.000.000\$000, que o governo se obriga a consignar em todos os orçamentos, para tal fim.

Art. 10.º — Ficarão abolidas em data não posterior àquela em que o Banco iniciar a conversão de suas notas, todas as medidas restritivas da compra e venda de cambios.

Art. 11.º — A relação entre o mil réis e o ouro, isto é, o peso em ouro da unidade monetária nacional, será fixado por lei, na ocasião de ser lançado no estrangeiro o necessário empréstimo para a estabilização.

Art. 12.º — Todos os bancos nacionais ou estrangeiros, que funcionarem no país e que, tendo, segundo a demonstração dos seus balanços imediatamente anteriores a este decreto o capital mínimo de 3.000.000\$000, possuírem ao mesmo tempo, de ativos não inferiores a 1.000.000\$000, serão obrigados a subreter metade do capital de 3.000.000\$000, com que se vai constituir o Banco Central de Reservas do Brasil, não devendo exceder a quota de cada um a proporção de 8 por cento do respectivo capital até o máximo de 2.000.000\$000.

Art. 13.º — A falta de cumprimento pontual desta obrigação, sujeitará o banco faloso ao pagamento de 3 por cento ao ano sobre os seus depósitos a vista ou a prazo, em benefício do Tesouro Nacional.

Parágrafo único — Os bancos que se fundarem ou se estabelecerem no país, após a constituição do Banco Central de Reservas do Brasil, serão obrigados a adquirir ações deste Banco, de acordo com os estatutos do mesmo Banco.

Art. 14.º — A partir da data em que o Banco Central de Reservas do Brasil iniciar as suas operações, todos os bancos ou casas bancárias do país serão obrigados a nele manter em depósito, sem juros, 10 por cento, pelo menos, de suas responsabilidades à vista no Brasil, segundo a demonstração do balanço mensal mais próximo.

A falta de cumprimento dessa obrigação sujeitará o faloso a multa de 10 por cento sobre a deficiência do depósito, não lhe sendo lícito distribuir a deficiência.

## COMPANHIA SPER

Um espectáculo de gala em benefício do Monumento aos Dezoito do Forte

Está marcado para a próxima terça-feira, 4 de agosto, um grande espectáculo de gala, que a aplaudida companhia de Sañetes e Revistas SPER realizará em benefício ao Monumento aos Dezoito do Forte de Copacabana.

Para esse espectáculo, que colheu a Companhia uma das melhores peças do seu repertório, fazendo antes de terminar, um acto variado com numerosos realmente interessantes.

O festival será dedicado ao sr. Assis Brasil, Interventor no Estado e à Guarnição Federal desta cidade.

A directoria do Banco Central de Reservas do Brasil poderá conceder em casos especiais, que aquela reserva continue em poder do próprio estabelecimento, uma vez que seja constituída exclusivamente por notas do Banco, ou moedas divisionárias do Tesouro.

Parágrafo único — Responsabilidades à vista consideram-se todas aquelas que obrigarem a um pagamento dentro do prazo de 30 dias.

Art. 14.º — Os balancetes que os bancos e casas bancárias são obrigados a levantar até o dia 15 de cada mês, serão escriturados de acordo com o modelo que acompanha este Decreto e deverão ser imediatamente remetidos não só às repartições designadas nas leis anteriores, como também ao Banco Central de Reservas do Brasil, para o fim de ser organizada e remetida ao ministro da Fazenda e estatística geral do movimento bancário no país.

A falta de cumprimento desta obrigação será punida com multa de 2.000\$000.

Parágrafo único — O Banco Central de Reservas do Brasil, com autorização prévia do ministro dos Negócios da Fazenda, poderá mandar verificar a existência de qualquer balancete sempre que o julgue necessário.

Art. 15.º — Os directores do Banco Central de Reservas do Brasil só poderão ser destituídos pelos acionistas e somente ao tornarem incooperáveis com as próprias funções, na forma dos respectivos estatutos, ou se tornarem incapazes de preencher-las.

Art. 16.º — As vantagens concedidas ao Banco Central de Reservas do Brasil não poderão ser retiradas enquanto elle cumprir os fins a que se destina.

Art. 17.º — As acções do Banco Central de Reservas do Brasil serão isentas de quaisquer impostos e gozarão de todos os privilégios e vantagens atribuídas às apólices da dívida pública, às quaes ficam, para a taxa afectos, equiparadas.

Art. 18.º — A liquidação do Banco Central de Reservas do Brasil em caso algum poderá ser efectuada sem aprovação prévia, por lei do Congresso, da deliberação tomada a respeito pelos respectivos acionistas na forma da lei.

Parágrafo único — A deliberação da Assembléa Geral, neste caso, só poderá ser tomada por acionistas representando dois terços do capital social e mais da metade de cada um dos dois grupos de acções em que elle se dividir.

Art. 19.º — O Banco Central de Reservas do Brasil terá isenção de todos os impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, só estando sujeito a taxa que lhe seja imposta por deficiência de reserva ouro na forma dos respectivos estatutos.

Art. 20.º Revogam-se as disposições em contrario.

## VIDA SOCIAL

Fazem annos hoje:

O joven Mancel Fontes, filho do sr. dr. Henrique Fontes, juiz federal substituto;

— a menina Olga, filha do sr. maestro Hugo Freysleben;

— o sr. Victor Lapages;

— o joven Nelson Silveira de Souza, filho do sr. Adolpho Silveira de Souza;

— o sr. Lindolpho Souza;

— o joven Nazareth, filho do sr. cap. João Marinho, prefeito de Chapéu.

**Viajantes**  
**Major Manuel Grott**  
Acompanhado de sua exma. esposa, d. Jenny Tubino Grott e de sua graciosa filha Gessy, regressou ontem do sul do Estado o nosso colaborador sr. Major Manuel Grott, presidente da comissão de Syndicanças do municipio de Araranguá.

De Rarcho Queimado, onde é industrial, chegou o sr. Alfredo Sell.

Esta nesta capital, vindo de Blumenau, onde reside, o sr. Carlos Tschentim.

## Nascimento

Estão de parabéns o sr. Oswaldo Vieira e sua exma. esposa d. Otília Novas Vieira, pelo nascimento de sua primogenita.

**D MARIA DAS MERCÊS TOLENTINO**

Falleceu ontem de manhã, na residência de seu filho, sr. Alpheu Tolentino, no Largo Benjamin Constant, a exma. sra. d. Maria das Mercês Tolentino, viúva do saudoso conterraneo sr. Francisco Tolentino Vieira de Souza e genitora dos nossos conterraneos srs. major Raul Tolentino, funcionario aposentado da Alfandega de Santos; Alvaro Tolentino conferente da Alfandega desta capital; Alpheu Tolentino, alto funcionario da Casa Hoepcke S. A.; Alcides Tolentino, escrivão do Juizo Federal; Jau Tolentino, Ary Tolentino, da Fiscalização do Porto, e das exmas. sras. Ida Tolentino Souza e Olga Tolentino Camisão.

A extinta sra. era muito estimada nesta capital, onde dispunha de um largo círculo de relações.

A noticia do seu falecimento causou grande consternação.

O enterramento do seu cadaver realizou-se ontem mesmo, ás 16,30 horas, no cemiterio da Irmandade do Senhor dos Passos, da vizinha cidade de S. José, sendo o feretro acompanhado por grande numero de pessoas das relações da família enlutada.

REPÚBLICA apresenta aos parentes de d. Maria das Mercês Tolentino as expressões do seu grande pesar.

# Um incidente na Junta de Sanções

Provocado pelos «casos» de Arno e Victor Konder

Rio, 30 (Republica) — Noticiando o pedido de demissão do dr. Temistocles Cavalcanti, os jornaes dizem que os motivos do pedido se resumem no incidente verificado durante a sessão da Junta de Sanções.

O incidente é assim descripto pelos jornaes: O dr. Temistocles Cavalcanti relatava o processo sobre o caso do fornecimento de gazolina, no Ministerio da Viação, ao sr. Arno Konder, por intermédio do chefe almoxarife Luiz Pimentel.

De seu relatório constava, ainda, a posse irregular de um automóvel pelo mesmo sr. Arno Konder.

Concluindo a sua exposição o dr. Temistocles Cavalcanti pediu que fossem applicadas penalidades aos dois accusados.

Nessa altura, e em termos incisivos, o general Leite de Castro pergunta:

— Mas porque é que o sr. só faz cargas nos pequenos? Quem foi que deu esse automovel ao sr. Arno Konder?

Elle não o achou na rua! Precisamos pegar os grandes e eu, pelo menos, não estou aqui para outra coisa!

O dr. Temistocles Cavalcanti replicou promptamente, dizendo que o sr. Arno Konder recebera provavelmente o automovel do seu irmão e ex-ministro Victor Konder, acrescentando que contra esse havia na Junta de Sanções processos muito mais graves.

# Município de Lages

Na administração do sr. Caetano Costa até gorgêtas eram pagas pelos cofres municipais. Veja-se a seguinte conta:

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Portaria N.º 149 Rs. 471\$400                           |                   |
| Eventuaes N.º XI-S 3.º                                  |                   |
| Art. 2.º Lei Orçamentaria                               | 193\$600          |
| idem idem Art. 2.º S. 2.º                               | 225\$000 448\$600 |
| Portaria N.º 149 A—Correspondencia Official N.º V—S 1.º |                   |
| Art. 2.º—Lei Orçamentaria                               | 22\$800 22\$800   |
|                                                         | 471\$400          |

Pelas verbas e rubricas acima designadas o sr. Procurador Thezoureiro mande indenizar o sr. Cel. Caetano Costa, Prefeito Municipal, da quantia de quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos, tos réis (471\$400), que dispendeu numa viagem até a capital do Estado em serviço municipal, de acordo com a conta junta.

João Pedro Arruda  
Sub-Prefeito

Recebi a importancia da Portaria supra—(Ass sobre um selo de 600 rs.)

Lages, 30 de Março de 1929  
Caetano Vieira da Costa

Acompanhava a Portaria a seguinte conta do proprio punho do signatario:

|                                                                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Nota da Despesa em Florianópolis, com a viagem em serviço do municipio.                                                            | 78\$600  |
| Despesa de Hotel                                                                                                                   | 22\$800  |
| Telegramma ao Ministro Konder                                                                                                      |          |
| Compra Lampiões glorios para a festa de inauguração da estrada Lages—S. Joaquim                                                    | 30\$000  |
| Serviço de automovel Fpolis                                                                                                        | 25\$000  |
| Sellos de contractos na Directoria de Instrucção e Thezouro e gratificação aos empregados por serviço fora das horas de expediente | 40\$000  |
| Viagem de automovel ida e volta e despesas de camião                                                                               | 255\$000 |
| Gorgêtas, passar roupas, despesas miúdas                                                                                           | 20\$000  |

Importa a presente conta em quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos réis.

Lages, 28 de Março de 1929

(Ass.) Caetano Vieira da Costa  
Prefeito Municipal

## Notas Forenses

### Superior Tribunal de Justiça

Sessão em 21-7-1931

Na sessão desta Tribunal sob a presidência do sr. desembargador Heracleito Carneiro Ribeiro, presentes os srs. desembargadores Francisco Tavares da Cunha, Meilo Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Américo de Silveira Nunes, Gustavo de Toledo Piza, Erisio Salles Torres e Urbano Múller Salles, promotor geral do Estado, e o juiz auxiliar, sr. Alfredo Trompowsky, juiz do distrito de 1.ª Vara de Capital.

**DISTRIBUIÇÕES**—Do sr. des. Tavares Sobrinho, autos de recurso crime n. 1.138, da comarca de S. Francisco, em que é réu Antonio Guimarães de Carvalho e recorrido Benedito de Oliveira.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes:—Denúncia do sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara e recorrido Francisco Vitalino Serafim, sendo designado a próxima sessão para o seu julgamento.

**ASSIGNATURAS DE ACCORDÃO**—Foram assignados os accordãos dos seguintes autos:—Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel; habeas-corpus da comarca de Tubarão, em que é impetrante o advogado Alexandrino Barreto e paciente Antonio Pinheiro Sobrinho; recurso crime n. 1.072, da comarca de Cruzzeiro, em que é réu Pedro Carlos de Faria e recorrido o sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara e recorrido Francisco Vitalino Serafim, sendo designado a próxima sessão para o seu julgamento.

**JULGAMENTOS**—Foram julgados os seguintes autos:—Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal julgar o pedido prejudicado em vista das informações.

Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal julgar o pedido prejudicado em vista das informações.

Habeas-corpus da comarca de Florianópolis, em que é impetrante o dr. Afonso Wanderley Junior e paciente Ubaldo Alves Rodrigues, decidindo o Tribunal conceder a ordem impetrada.

Recurso crime n. 1.114, da comarca de Lages, em que é réu o dr. Juiz de Direito e recorrido Cassimiro da Silva Varella, decidindo o Tribunal conceder o recurso.

Recurso crime n. 1.117, da comarca de Cruzzeiro, em que é réu o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Schimidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.384, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justia e apelado Arthur Liberato, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 4.387, da comarca de S. Bento, em que é apelante a Justia e apelado Francisco José Ferreira, decidindo o Tribunal converter o julgamento em delinquência.

Apelação crime n. 4.382, da comarca de Cruzzeiro, em que são apelantes Velocino Correia de Almeida e outro e apelada a Justia, decidindo o Tribunal confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4.373, da comarca de Matia, em que é apelante a Justia e apelados José Okopony e outro, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar os RR. a novo.

Apelação crime n. 4.378, da comarca de S. Bento, em que é apelante José Gonçalves e apelada a Justia, decidindo o Tribunal anular o processo do libello inclusive.

Aggravado n. 545, da comarca de Florianópolis, em que é agravante Brasil Companhia de Seguros Ceres e agravado José Julio da Silva, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado em parte.

Aggravado n. 547, da comarca de Florianópolis, em que é agravante Francisco Nappi e agravado Praxeres Luciano de Livramento, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado em parte.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

Pelo sr. des. Erisio Torres foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.115, da comarca de S. Joaquim, em que é réu o dr. Juiz de Direito e recorrido Jacintho Vieira Borges, sendo designada a sessão vinda para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Alfredo Trompowsky, foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.116, da comarca de Florianópolis, em que é réu o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara e recorrido Francisco Vitalino Serafim, sendo designado a próxima sessão para o seu julgamento.

**ASSIGNATURAS DE ACCORDÃO**—Foram assignados os accordãos dos seguintes autos:—Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel; habeas-corpus da comarca de Tubarão, em que é impetrante o advogado Alexandrino Barreto e paciente Antonio Pinheiro Sobrinho; recurso crime n. 1.072, da comarca de Cruzzeiro, em que é réu Pedro Carlos de Faria e recorrido o sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara e recorrido Francisco Vitalino Serafim, sendo designado a próxima sessão para o seu julgamento.

**JULGAMENTOS**—Foram julgados os seguintes autos:—Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal julgar o pedido prejudicado em vista das informações.

Habeas-corpus da comarca da Pálhosa, em que é impetrante e paciente José Schmidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal julgar o pedido prejudicado em vista das informações.

Habeas-corpus da comarca de Florianópolis, em que é impetrante o dr. Afonso Wanderley Junior e paciente Ubaldo Alves Rodrigues, decidindo o Tribunal conceder a ordem impetrada.

Recurso crime n. 1.114, da comarca de Lages, em que é réu o dr. Juiz de Direito e recorrido Cassimiro da Silva Varella, decidindo o Tribunal conceder o recurso.

Recurso crime n. 1.117, da comarca de Cruzzeiro, em que é réu o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Schimidt e Luiz Wessel, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.384, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justia e apelado Arthur Liberato, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 4.387, da comarca de S. Bento, em que é apelante a Justia e apelado Francisco José Ferreira, decidindo o Tribunal converter o julgamento em delinquência.

Apelação crime n. 4.382, da comarca de Cruzzeiro, em que são apelantes Velocino Correia de Almeida e outro e apelada a Justia, decidindo o Tribunal confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4.373, da comarca de Matia, em que é apelante a Justia e apelados José Okopony e outro, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar os RR. a novo.

Apelação crime n. 4.378, da comarca de S. Bento, em que é apelante José Gonçalves e apelada a Justia, decidindo o Tribunal anular o processo do libello inclusive.

Aggravado n. 545, da comarca de Florianópolis, em que é agravante Brasil Companhia de Seguros Ceres e agravado José Julio da Silva, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado em parte.

Aggravado n. 547, da comarca de Florianópolis, em que é agravante Francisco Nappi e agravado Praxeres Luciano de Livramento, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado em parte.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

**ADIAMENTO DE JULGAMENTO**—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho, juiz relator, foi aditado o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.562 da comarca de S. Francisco, em que é apelante J. L. Cubas e apelados Henrique W. Mayer e sim.

## CINE PALACE

HOJE A's 6 1/2 e 8 1/2 HOJE

Warner Bros. os leaders da cinematographia apresentam a fascinante Dolores Costello em

### Coração em exílio

com Grant Withers, James Kirkwood e David Torrence.

Abre o programma:

### Festa Hespanhola CANTOS

Preços: 35000 e 25000

DOMINGO:

### FILHO DOS DEUSES

com RICHARD BARTHELMUSS

### Prefeitura Municipal de Florianópolis

Requerimentos despachados

Mês de julho

DIA 23

Theresia Müller — Como requer.

DIA 25

Antonio B. Linhares — Ind. ferido a vista da informação da Secção Technica.

Luiz Ulbricht — Como requer.

DIA 27

Nestor Marques Pereira — Como requer. Faça-se o lançamento.

Jacob Vitali — Como requer. Faça-se a anotação.

João Ricardo Schuld — Como requer. Faça-se a transferencia mediante pagamento de averbação.

José Felício Maes. — Como requer. Faça-se o lançamento.

Geraldo Manoel Fidéis — Como requer.

Maria B. Batista — Como requer.

Quilherme Avila — Como requer.

Alberto Russi — Como requer.

**Expediente**

Requerimentos despachados

Mez de Julho

DIA 28

Antônio Galluf Junior. Gentilique-se.

Carlos Hoepcke S. A. Como requer.

Estephano Kotzias. Dê-se a baixa.

Tita Leonor da Conceição. Como requer. Faça-se a transferencia, mediante pagamento de averbação.

Vidal de Oliveira Cruz. Indeferido. Satisfação do debito.

**Requerimentos despachados**

Mês de Julho

DIA 30

Zaphirios Bersou. Como requer. Dê-se a baixa.

Maria Candida de Jesus Pinto — Como requer. quanto a transferencia. A lei invocada não dá direito a indenização da reconstrução.

### Calxa de esmolas

Na escadaria do edificio deste diario, foram hoje distribuidas, pelo sr. Fulvio Silva, commissario de policia, 75 esmolas de 75000 a outros tantos pobres protegidos pela Calxa de esmolas.

### INSPECTORIA DE VEICULOS

#### A V I S O.

De ordem do Cidadão João Cancio de Souza Silveira, Delegado Auxiliar do Estado de Santa Catharina, com o prazo de quinze dias, a contar da presente data, chamo a attenção dos proprietários de vehiculos de tracção animal, para o n. 9 do art. 120, do Regulamento Policial do Estado, em que diz: «Nenhum vehiculo deverá ser abandonado sem que esteja travado em suas rodas ou entregue a pessoa que delle tome conta». Nas carroças em que não for possível adaptar o respectivo breque, deverá usar-se uma corrente de metal passada entre os raios de uma das rodas e presa ao varal, afim de não permitir que o animal movimente o vehiculo. Outrossim, por deliberação da mesma autoridade, são obrigados a collocarem das carroças de duas rodas, um mochaco, para quando paradas, o animal não seja maltratado. Os infractores a estas disposições, serão punidos de multa de acordo com o art. 132 § 1. do mesmo Regulamento.

MARIO J. DIAS  
Inspector de Vehiculos

Florianópolis, 24 de Julho de 1931.

O Official do Registro Civil.

Protasio Leal

## Edital

Protasio Leal, Official do Registro Civil da Cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, faz saber que perante o Official do Registro Civil do Districto da Lagôa, deste Municipio, estão se habilitando para casar:

Octavio Vianna e Dona Maria Rosina de Amorim, ambos solteiros, e naturaes deste Estado. Elle, motorista, nascido aos 21 de Abril de 1905, domiciliado e residente nesta Capital, filho legitimo de Huascar Vianna e de Leonor Albina Vianna. Ella, de profissão domestica, nascida aos 29 de Dezembro de 1913, domiciliada e residente no districto de Lagôa; deste Municipio, filha legitima de Bento Manoel da Rosa e de Rosina Francisca de Amorim.

Sim algum souber de algum impedimento oppo-nha na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorios e publicado pelo jornal Republica.

### MARMORARIA GOMES

de

AN DOMINGUES

ESTE GOMES

VENTA CASA EXPOU-

TA-SE TODO O QUAL-

QUES TRABALHO EM

MARMORE

dezeletoes, Lapis, Gran-

itos, etc.

Vou pessoal para o servi-

ço de artes.

Abre-se qualquer type

de letra.

O maior numero de logotipo

de logotipo de Oursare (Italia) o

melhor.

Residencia e officinas.

na Conselheira Mafra n.

150.

R. L'atharina Vianna

pela-Brasil.

## Observe com atenção

A "CREDITO MUTUO PREDIAL" foi e sempre será o principal club de sorteios do Brasil. Cada dia que passa é mais um passo victorioso que dá. He, indagai, qual é o club que paga todos os seus premios no dia immediato aos seus sorteios, uma vez estando em dia a respectiva caderneta, e verificareis a verdade de nossa propaganda.

O que somos, somos de facto e o que promettemos temos a certeza de cumprir.

Compre uma caderneta da "CREDITO MUTUO PREDIAL" tendo a certeza que collocastes vosso dinheiro em vosso proprio interesse.

## Ainda é tempo de fazerdes uma inscripção!

PARA

## 4 de Agosto

### Mais um grande sorteio!

1 premio no valor de Rs. 4:935\$000  
10 premios no valor de Rs. 30\$000  
10 premios no valor de Rs. 10\$000  
Muitas isenções! Muitas isenções!

Sede previdente! Inscrevei-vos! Deus tarda mas não falha! Habilitai-vos!



# GOVERNO DO ESTADO

## Thesouro do Estado de Santa Catharina

Movimento da Thesouraria, em 30 de Julho de 1931

| RECEBIMENTOS   | PAGAMENTOS                                                                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Saldo anterior | Restos a pagar                                                            |
| 669.842\$110   | Arnaldo Clunho                                                            |
| 669.903\$815   | Pic de serviço de construcção de uma ponte sobre o Rio Terra Nova em 1930 |
|                | 395\$444                                                                  |
|                | Município                                                                 |
|                | Empréstimo a 1 contribuente                                               |
|                | 1.000\$00                                                                 |
|                | 1.395\$444                                                                |
|                | 668.508\$371                                                              |
|                | 669.903\$815                                                              |
|                | Saldo para o dia 31                                                       |
|                | 668.508\$371                                                              |
|                | 5.490.403\$200                                                            |
|                | 6.158.911\$371                                                            |
|                | Eulides Gentil                                                            |
|                | Encar. do Controle                                                        |

Saldo para o dia 31  
No Thesouraria  
No Banco do Brasil

Lino Senechal  
Thesourario

VISTO  
Luiz da Costa Mello

Eulides Gentil  
Encar. do Controle

cimentos, a contar de 9 de julho corrente, data em que terminou a licença em cujo gozo se achava.

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

**COMUNIQUE-SE.**  
Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1931.  
Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

dade de Florianópolis, aos 25 dias do mez de julho de 1931.

Eu, Adalberto Jorge Cidreira, Secretário da Junta, o escrevi.

Ptolomeu de Assis Brasil

**Thesouro do Estado**

**PAGAMENTO DE VENCIMENTOS**

O Thesouro do Estado, nos dias abaixo determinados, effectuará as seguintes despesas:

**Primeira dia util**  
Dia 1 de Agosto—Interventor Federal, Superior Tribunal, Secretários de Estado, Chefe de Polícia, Força Pública, Thesouro do Estado, Gabinete do Governo, Gabinete das Secretarias de Estado, Directores e Chefes de Repartições.

**Segunda dia util**  
Dia 2 de Agosto—Magistratura, Directorias do Interior e Justiça e Instrução Pública.

**Terceira dia util**  
Dia 3 de Agosto—Directorias de Hygiene, Terras e Obras Públicas.

**Quarta dia util**  
Dia 4 de Agosto—Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas e Secretaria da Assembléa.

**Quinta dia util**  
Dia 5 de Agosto—Escola Normal, Grupos Escolas, Bibliotheca Publica e Chieftaria de Polícia.

**Sexta dia util**  
Dia 6 de Agosto—Gabinete de Identificação, Penitenciária e Junta Commercial.

**Sétima dia util**  
Dia 7 de Agosto—Palácio do Governo, Posto Zootecnico e Estação Agronomica.

**Oitava dia util**  
Dia 8 de Agosto—Professores.

**Nona dia util**  
Dia 9 de Agosto—Apostentados.

**Decimo dia util**  
Dia 10 de Agosto—Subvenções e auxilios.

**Decimo primeiro dia util**  
Dia 11 de Agosto—Procuradores.

**NOTA:**—O pagamento será effectuado até o dia 15.

**Edital de fallencia**

O Dr. Adão Bernardes, juiz de direito da comarca do Rio do Sul, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem, que a requerimento de Guilherme Meyer por seu procurador dr. Oliveira e Silva devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi por sentença deste juízo, de 29 de junho ás 10 horas, aberta a fallencia do industrial Guilherme Meyer, estabelecido no logar Contrás, desta comarca, com uma Serraria, sendo nomeado syndico o credor Banco de Crédito Popular a Agrola de Bella Aliança por seu representante. O termo legal da fallencia ficou fixado para o dia 29 julho proximo.

Ficam notificados todos os credores, para apresentarem em cartorio até o dia 29 de julho proximo a declaração de seus créditos, em duplicata e com as formalidades do Art. 82 da lei 5746, de 9 de dezembro de 1929;

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, em 30 de julho de 1931.

Adão Bernardes  
Juiz de Direito.

Está conforme o original. Rio do Sul, 29 de junho de 1931.  
Juvenal Regis.

Escrivão Interino

## Ponte Hercilio Luz

Prescreve o Cod. Civil art. 68: "O uso commum dos bens públicos é gratuito ou retribuido, conforme as leis da União, do Estado ou do municipio a cuja administração pertencerem."

O caso tipico de uso retribuido, ensinam os commentators, é a taxa de pedágio em pontes ou estradas publicas.

O Código Civil estatuinte o dispositivo acima não fez, aliás, direito novo, pois a licitancia era a legislação anterior (Neva Consol. de Carlos de Carvalho art. 197 § 1º).

Em face, portanto, da lei escripta justifica-se, a saciedade, a lei estadual n. 1.524, de 7 de novembro de 1925 cujo art. 3º prescreve:

"A conservação guarda e limpeza da ponte Hercilio Luz serão entregues mediante concorrência, a individuo ou empresa que possuir a idoneidade moral e tecnica comprovada e exigida por trabalhos desta natureza, a lei 1.525 citada).

O apporcheamento de officinas que o concorrente já tinha em loco avaliado em 94:340\$000.

A apreciação da competencia tecnica é uma questão que depende dos conhecimentos technicos de quem aprecia ou julga.

Mandamos a sinceridade que digamos não termos essa competencia ou conhecimentos nem tão pouco nos foram fornecidos documentos para sobre elles emitirmos o nosso juizo.

Relegada essa competencia á apreciação do Executivo não podemos negar a este o direito de resolver soberanamente de accordo com os preceitos de direito administrativo.

Essa feição de julgar e decidir é propria do regimen adoptado.

Não se pode negar que o Governo accitou a proposta mais onerosa para a conservação da ponte, mas justificou essa predileção ou preferéncia invocando a questão da idoneidade.

O contracto, na sua estrutura juridica, está perfeito e acabado não sendo possível, para "anullal-o", invocar a acção rescisória, por que esse direito que caberia ao Estado, já prescreveu em face do n.º V do § 9º de art. 177 do Cod. Civil.

O contracto effectivamente data de 10 de março de 1925, tendo por decorrido cinco annos e o prazo da prescrição é de quatro.

O Decreto Federal que institui o Governo Provisorio estabelece entantem que, apesar do respeito devido ao direito adquirido, podem ser anulados os contractos que contravenham os interesses publicos. Nesse ponto a questão se circumscreve ao foro intimo dos funcionarios aos quaes cabe a responsabilidade dos negocios publicos.

A estes cabe responder pelos seus actos.

Para se saber se o contracto da ponte Hercilio Luz é contrario ou não ao interesse publico penso seria necessario a nomeação de uma comissáo de technicos afim de se averiguar se do facto a quantia mensalmente paga de 15.000\$00 é ou não excessiva, e se o caso não escapa a alguma questão de direito internacional invocável em face da pernosidade estrangeira do contractante.

Assim respondo; dando meu voto:

Em face da lei positiva que nos rege é possível rescindir o contracto em apreço;

Em face porém da lei de excepção actualmente em vigor a Interventoria póde decretar a rescisão desde que effectivamente fique averiguado que o contracto é contrario aos interesses publicos, o que somente poderá ser constatado por uma comissáo de technicos capazes para evitar-se futuras questões e indemnizações que naturalmente viriam causar embaraços á administração Publica.

E' o que me cumpre, com franqueza, e sob a responsabilidade do meu nome, declarar.

Florianópolis, 10 de março de 1931.

Henrique Rupp Junlor

bom como convocados para a primeira assembleia, que se realizará no dia 15 de agosto a fim de se fazer a abertura da sala de audiéncia deste juizo, no edificio da Prefeitura Municipal.

Dado e passado nesta Villa do Rio do Sul, aos 29 dias do mez de junho de 1931.

Eu, JUVENAL REGIS, escrivão, o escrevi.

(Assignado) Adão Bernardes, Juiz de Direito.

Está conforme o original. Rio do Sul, 29 de junho de 1931.

Juvenal Regis.

Escrivão Interino

**Procura-se uma casa**

com 4 dormitórios, sala de visitas e sala de jantar alem dos outros compartimento necessarios. EXIGE-SE bem arejada e no centro da cidade.

Informações á rua Cordeiro Mafra, n. 12

# EXERCÍCIO DE 1931

**BALANCETE da Receita e Despesa, effectuada pela Thesouraria da Prefeitura Municipal de Chapecó, em Passo dos Índios, relativo ao mês de maio**

## Receita

Saldos que passaram do mês de abril:  
Em documentos n.ºs. 1 e 2 576\$135  
De cações a serem devolvidas a diversos proponentes 1:250\$000  
Do imposto rodoviário 303\$750  
De Diversos Impostos 1:558\$600 3:688\$485

### Arrecadação da Thesouraria

#### I Renda Ordinária

3. Predial urbano 439\$000  
4. Locomoção e veículos 195\$000  
6. Imposto Rodoviário (Em dinheiro 220\$800) 8:005\$800  
9. Cobrança da Dívida Activa 1:105\$600 9:354\$400

#### II Rendas Diversas

2. Taxa de expediente 14\$000

#### III Rendas Patrimoniaes e Industriais:

2. Arrendamentos 733\$333

#### Arrecadação da Intendência de Xaxim (Abril e Maio)

Saldo do mês de abril 278\$000

1. Indústria e Profissão 780\$000

2. Afecção de pesos e medidas 122\$000

6. Imposto Rodoviário (em serviço) 2:193\$400 3:012\$000

#### Arrecadação da Intendência de Xanxerê (Abril e Maio)

1. Indústria e Profissão 680\$000

2. Afecção de pesos e medidas 48\$000

3. Predial urbano 70\$000

4. Locomoção e veículos 196\$000

5. Venda de Bebidas e Fumo 450\$000

6. Imposto rodoviário 2:680\$000

7. Imposto Territorial Urbano 25\$000 4:140\$000

#### Arrecadação da Intendência de Abetarde Luz (Abril e Maio)

Saldo do mês de abril 364\$300

1. Indústria e Profissão 550\$000

2. Afecção de Pesos e medidas 60\$000

4. Locomoção e veículos 30\$000

5. Venda de bebidas e fumos 600\$000

6. Imposto Rodoviário (em serviço) 2:300\$000

#### Arrecadação da Intendência da Cascaheira

#### I Renda ordinária

1. Indústria e Profissão 3:420\$000

2. Afecção de pesos e medidas 120\$000

4. Locomoção e veículos 695\$000

5. Venda de bebidas e fumo 1:050\$000

6. Imposto Rodoviário: 5:273\$000

#### Arrecadação da Intendência de Mondéhy

Em dinheiro 2:243\$500 12:801\$500

#### Arrecadação da Intendência de Mondéhy

Importância remetida pelo Intendente sr. Ricardo Marquardt, por conta do balancete do mês de abril do corrente anno 1:000\$000

38:557\$018

## Despesa

#### I — Administração:

1. Pago ao Sr. Cap. João Marinho, Prefeito Prov., 31 diárias, de accordo com o officio n.º 1.361, de 15 de maio do corrente anno, do Exmo. Sr. Dr. Secretario do J. e Justiça. 1 413\$323

2. Vencimentos do sr. Octacílio de Albuquerque, Secretario da Pref. 2 400\$000

3. Vencimentos ao sr. Domingos Giorno, Thesoureiro da Prefeitura. 3 400\$000 1:213\$323

#### Cadeia Publica:

Vencimentos ao carcereiro da Cadeia Publica desta Villa, sr. Juvenino de Paula Pereira. 4 72\$000

#### II — Expedientes:

Pago, porte do Correio 5 1\$300

Pago, ao sr. telegraphista desta Villa de telegrammas transmittidos em objecto de serviço. 6 195\$700 197\$000

#### VII — Eventuais:

Pago ao sr. Antonio Oldra, pela limpeza do edificio da Prefeitura. 7 10\$000

Pago, a D. Olinda Carneiro, pela hospedagem e estadia em seu Hotel, do Dr. Renato Sá Brito, membro tecnico da Commissão de Lemada de Contas da Prefeitura. 8 132\$000

(Resolução n.º 3)

Pago ao sr. João Fucelna, pelo transporte do arquivo da Prefeitura, de Passo Bormann e P. dos Índios. 9 80\$000

Pago ao sr. José Biasi, pela compra de cortinas e toalhas para instalação da sede do Municipio e Comares, nesta Villa. 10 101\$600 323\$600

#### VII — Obras Publicas:

Pago ao sr. João Fucelna, pelo serviço de transporte de madeiras para pontes e boeiros na estrada de rodagem P. Bormann — P. dos Índios. 9 60\$000

Conservação recebida em serviços nas estradas do I. Distrito pelo Imposto Rodoviário. 5:800\$000 5:800\$000

Intendência de Xaxim: Administração

Percentagem ao Intendente Francisco Ogliari (100%) 1 79\$300

## O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina,

no uso das suas attribuições e em vista de terem sido cumpridas as exigencias da clausula n.º 11, do contracto assignado em data de 6 de maio p. findo, no Contencioso do Thesouro do Estado, pela Companhia Integridade Fluminense, concessionaria do serviço de loterias neste Estado, aprova os planos de extracção inclusos, ns. 8, 9 e 10, que correspondem a taxa de 75 % em premios sobre o capital da emissão de cada extracção, devendo ser os bilhetes divididos em decimos, para os effectos da cobrança de selo de que trata a clausula 6a. do alludido contracto.

### COMMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 29 de julho de 1931.

(Assig.) **Candido de Oliveira Ramos**

### Plano N. 8

18.000 Bilhetes a 14\$000 divididos em decimos de 1\$400 252:000\$000  
75 % em premios Rs. 189:000\$000

1 Premio de 100:000\$000

1 Premio de 10:000\$000

1 Premio de 4:000\$000

2 Premios de 1:000\$000 2:000\$000

5 Premios de 500\$000 2:500\$000

10 Premios de 200\$000 2:000\$000

25 Premios de 100\$000 2:500\$000

300 Premios de 40\$000 12:000\$000

1800 Premios de 30\$000 para os 2 ultimos algarismos dos 10 primeiros premios 54:000\$000

2145 Premios 189:000\$000

### Plano N. 9

18.000 Bilhetes a 29\$000 divididos em decimos de 2\$900 Rs. 522:000\$000  
75 % em premios Rs. 391:500\$000

1 Premio de 200:000\$000

1 Premio de 20:000\$000

1 Premio de 5:000\$000

1 Premio de 3:000\$000

2 Premios de 2:000\$000 4:000\$000

4 Premios de 1:000\$000 4:000\$000

10 Premios de 500\$000 5:000\$000

25 Premios de 200\$000 5:000\$000

55 Premios de 100\$000 5:500\$000

400 Premios de 80\$000 32:000\$000

1800 Premios de 60\$000 para os 2 ultimos algarismos dos 10 primeiros premios 108:000\$000

2300 Premios 391:500\$000

### Plano N. 10

18.000 Bilhetes a 17\$000 divididos em decimos de 1\$700 Rs. 306:000\$000  
75 % em premios Rs. 229:500\$000

1 Premio de 100:000\$000

1 Premio de 10:000\$000

1 Premio de 3:000\$000

1 Premio de 2:000\$000

4 Premios de 1:000\$000 4:000\$000

10 Premios de 500\$000 5:000\$000

20 Premios de 200\$000 4:000\$000

80 Premios de 100\$000 8:000\$000

718 Premios de 50\$000 35:900\$000

1.440 Premios de 40\$000 para os 2 ultimos algarismos dos 8 primeiros premios 57:600\$000

2.276 Premios 229:500\$000

#### IX — Obras Publicas:

Despendio com composturas de quatro pontilhões, digo reconstrução de quatro pontilhões 2 98\$000

Conservação recebida em serviço — nas estradas do Distrito, pelo Imposto Rodoviário 2:000\$000 2:177\$200

Intendência de Xanxerê:

1. ADMINISTRAÇÃO:

Percentagem ao Intendente Severino G. Dias (100%) 146\$960

IX — Obras Publicas:

Pago ao sr. João da Silva Lemos, pela compra de madeiras para a Ponte sobre o lagoado Xanxerê. 80\$000

Conservação recebida em serviço nas estradas do Distrito, pelo Imposto Rodoviário. 2:600\$000 2:626\$900

## Catharinenses !

PREFIRAM A LOTERIA DE SANTA CATHARINA, ELLA CORRE A VOS- SA VISTA SENDO A PREDILECTA DE TODO O BRASIL

**Não vacillem !**

**QUARTA-FEIRA**

**100:000\$000**

**A' venda em toda parte e no balcão da Companhia a**

**Rua Conselheiro Maf.º, 9**

Os pedidos do interior serão attendidos promptamente e devem ser dirigidos a Companhia Integridade Fluminense — Florianópolis

**Habilitem-se na Loteria do Estado**

**e leiam a oração abaixo**

Santa Catharina que estaes no céu,

Advogae a minha causa,

Na mansão onde estiverdes

Tratando de conseguir

Aquillo que vos pedir.

Consenti que vos relembre

Agora, o que já vos disse:

Trata-se de um caso sério,

Ha muito que ambiciono

Alcançar a sorte grande,

Rogo-vos, pois, nesse sentido

Intercedaes junto a Deus

Na medida do possivel

Acabo de habilitar-me na Loteria do vosso nome

### Quarta-feira

**100:000\$000**

**A Loteria do Estado de Santa Catharina**

se extrahе todas as quartas-feiras, é a mais popular e a unica que faz os seus sortelios a vista do publico desta Capital. E' fiscalizada rigorosamente pelo Governo do Estado e sua concessionaria, Companhia Integridade Fluminense, tem idoneidade comprovada

### HABILITEM-SE

e prefiram a verdadeira Loteria do Estado de Santa Catharina, quarta-feira, 100:000\$000, a venda em toda parte.

#### Intendência de Abetarde Luz:

##### I — ADMINISTRAÇÃO:

7. Percentagem ao Intendente Theonito Motta (100%) 114\$000

Conservação recebida em serviço nas estradas do Distrito pelo Imposto Rodoviário 2:300\$000 2:414\$000

##### Intendência de Cascaheira:

##### I — ADMINISTRAÇÃO:

7. Percentagem ao Intendente Carlos Culmei (100%) 528\$500

##### IX — Obras Publicas:

Conservação recebida em serviço nas estradas do Distrito, pelo Imposto Rodoviário 27. 5:273\$000 5:801\$500

Saldos que passaram para o mês de junho:

Em documento, n.º 2 808\$200

De cações, a serem devolvidas a diversos proponentes 1:250\$000

Do imposto Rodoviário 2:448\$550

Do resgate do documento n.º 1 272\$985

De Diversos Impostos 18:395\$810

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Chapecó, em Passo dos Índios, 31 de maio de 1931.

Visto

**Capitão João Marinho**

**Octacílio de Albuquerque**

**Domingos Giorno**

**Encarregado do controle da Caixa Thesouraria**

**Nota:** Os livros e demais documentos da Prefeitura, estão a disposição de quem os queira examinar.

**Juros de Apolices e**

**Bonus do Estado**

No proximo mez de agosto, o Thesouro do Estado iniciará o pagamento dos juros de apolices e bonus, relativos ao primeiro semestre do corrente anno.



# Companhia Nacional de Navegação Costeira Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

## Movimento marítimo

### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

#### serviço de passageiros e de cargas

#### Para o norte

#### Para o sul

Paquete ITATINGA sahirá a 3 de Agosto para:

São Francisco  
Paraná  
Antonina  
Santos  
São Sebastião  
Rio de Janeiro

O paquete ITAPURA sahirá a 1 de Agosto para:

Imbituba  
Rio Grande  
Pelotas  
Porto Alegre

O paquete ITAPACY sahirá a 31 de Agosto para:

Itajubá  
Paraná  
Antonina  
Santos  
São Sebastião  
Rio de Janeiro

FRETE DE CARGUEIRO

O paquete ITAPOAN sahirá a 1 de Agosto para:

Imbituba

**Aviso:** Recebe-se carga e encomendar até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se a passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atendimento de vacinas.

A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Mafra — 33 Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

## Tinturaria da Moda

Ruben & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvã, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Químico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone

## Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construção de obras civis e hydraulicas

Escritório - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANÓPOLIS

## OLIVIO JANUARIO DE AMORIM

Tabellião de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E REGISTRO DE IMMOVEIS DOS DISTRICTOS

— PROVISORIAMENTE: —

R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1º andar

## Apoíes extra-viduas

O infra-assinado faz publico, na forma da lei, que tendo sido extraviadas as apólices Municipaes, nominativas de sua propriedade, dos valores de... 200\$000 cada uma, nos 2, 13 e 16, e de 500\$000 n.º 2, solicita a quem as achou a fidejussão de lhas entregar. Florianópolis, 22 de Julho de 1931. André Wendhausen Junior.

Precisa de lenha em toros?

Mandaremos a sua residência.

E só pedir a Simões & Cia. Ltda.

Telephone 488

Gabinete cirurgico dentario

—DE—

ANTENOR MORAES

cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridge-work) sob absoluta garantia

Rua Deodoro, n. 26

## Ser Feliz

Nos negocios, ter saúde e realizar tudo que desejar; cartas, com sellos para resposta, para HORACIO MACHADO. — Estação de Nilópolis. — Estado do Rio.

(15-9)

Conserve a belleza do Cabello e a saúde da pelle uzando os preparados de Mme. Seida Potocka Casa OSCAR LIMA.

## AGENCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. telegr.—Directoria-Dypl.—Agencia-Naveg Lloyd  
Codigo A. B. C. 5a. ed. —Penha—Wendhausen—Particular—Mazetti

## VAPORES A SAHIR PARA O NORTE E SUL

Agencia de Florianópolis, 25 de Julho de 1931

Annibal Bonavolo Chegará do sul no dia 10 de Agosto p. vladouro, sabido no mesmo dia para os portos de

Paraná, Santos e Rio de Janeiro. Recebe

cargas, encomendas, valores e passageiros.

Ass. Nascimento Chegará do norte no dia 3 de Agosto p. vladouro, sabido no mesmo dia para o porto de

Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Para mais informações a Praça 15 de Novembro, 1, Sobrado, com o Agente

Hector Blum  
Agente

NOTA—As pessoas que se destinarem ao Rio de Janeiro a fim de assistir as festas religiosas que ali se vão realizar no proximo mez de julho e que ali chegaram até o dia 2 do dito mez, adquirindo bilhetes de passagem em 1a. classe, gozando do abatemento de 1/3 na por cento nas passagens de ida e volta, sendo que esta só será valida até o dia 2 de agosto do corrente anno.

Os mostruários destinados a figurar na Feira de amostras da Cidade do Rio de Janeiro uma vez que os seus remetentes os entregaram a Comissão Executiva da alludida Feira, serão transportados gratuitamente pelos navios desta Companhia.

A partir do dia 1 de julho p. vladouro, as pessoas que se destinarem ao Rio de Janeiro a fim de visitar a mencionada Feira de Amostras, será concedido o abatemento de quarenta por cento (40%) nas passagens de volta, que deverão ser utilizadas imediatamente até o dia 1º de Agosto ultimo.

## TUBERCULOSE

o paratratamento dos casos, não adiantados, da TUBERCULOSE pulmonar e todas as outras formas de TUBERCULOSE

## VACCINAS DE FRIEDMANN

Preparadas pelo Departamento Nacional de Higiene, Fed. de Med. e Cirurgia, Indoleptico e sem nenhuma perigo.

O tratamento mais eficiente e economico. De 1 a 3 injeções.

SO PODIM SER VENDIDA SOB RECEITA MEDICA

Unico Agente no Paraná e Estado de Santa Catharina,

Jorge Ribeiro

Rua 15 de Novembro 387, 1º and. - Cx. Postal, 591-Tel. 784

Curitiba



## Delegacia de Policia da Capital

### EDITAL N.º 2

O tenente Antonio da Lora Ribeiro, delegado da policia do Municipio de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital da policia publica, que fize expressamente prohibido o jogo de futebol nas ruas e logradouros publicos desta Capital, bem como o brinqueio de crianças nas ruas desta cidade como tambem nos logares do municipio onde passam linhas telegraphicas e telephonicas, criando-se deste modo, que as paradas e fins de paradas nas ruas, se embarcaram nas linhas conductoras, motivando interrupções que impossibilitam o uso dos respectivos aparelhos.

Os infractores ficam sujeitos a multa de 50000 e o dobro nas reincidências, além da responsabilidade que lhes coubera pelos danos causados, ficando ainda responsavel pelos infractores de menor idade, os pais ou tutores destes.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e dois dias do mez de julho de 1931.

Eu, Honorino Anselmo Becker, escrevo isto a ordem.

(a.) Antonio da Lora Ribeiro  
Mist. comtormo o original.

Honorino Anselmo Becker, escrevo da Secretaria de Policia.

Dr. Pedro de Moura Netto  
ADVOGADO

Rua Trajano n. 1

Telephone n. 1321

## Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha FLORIANÓPOLIS—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajubá, S. Francisco e Santos.

Linha FLORIANÓPOLIS—PARANÁ, escalando por Itajubá e São Francisco.

Linha FLORIANÓPOLIS—LAGUNA

Paquete "Carl Hoepcke" dia 1º  
Paquete "Anna" dia 8  
Paquete "Carl Hoepcke" dia 16  
Paquete "Anna" dia 23  
Saídas as 7 horas da manhã

Paquete "Max" dias 6 e 20  
Saídas as 22 horas.

Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27  
Saídas as 2

**AVISO** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RAMARIA.

**PASSAGENS:** Em vista da grande procura de accommodações nos nossos vapores, os passageiros interessados que só assumam compromissos com antecedência e dos reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilidade de serviço só daremos o 1/4 de embarque MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

—Tapasagem, fretos, ordens de embarque e demais informações, com as premissas

CARLOS HOEPCKE & CIA

## Edital Thesouro do Estado

Seção do Contencioso  
Relação dos contribuintes devedores da Taxa de Viagem Terrestre, relativo ao 1º semestre de 1931, cujo prazo para o pagamento amigável findará a 16 de Setembro de 1931.

(General Motors do Brasil, Edmundo Romanelli, Paulo Zanine, Dr. Kuno Peters, João Ferreira Sobrinho, William Frick, Dr. Ricardo Gottmann, Henrique Braggmann, Paulo Scalemper, Francisco de Paula Guedes, Frederico de Diniz, União Mercantil Brasileira, Augusto Hävel, Luiz Freyeseben, José do Valle Pereira, Dr. Djalma Moellmann, Moacyr Gueymy da Silveira, Alberto Eber, José Thomas Ventura, Manoel Castejo Vieira, Alfredo Joaquim Solano, Iriáeu Cardoso, Alcides Stuart, Alberto Wieri, Ezequiel Wier, Alago Rocha, Possidoneo S. Cardozo, Lydie J. Jesus Ferreira, Manoel Soares

Pereira, Polydoro Manoel Pires, Sebastião V. Nascimento, Alice dos Prazeres, Laudelino M. de Mello, José Olympio da Silveira, Camillo Manoel do Nascimento, Pedro G. Goulart, Saturnino R. Neves, (Sacco dos Limões), Pedro de Paula Goulart, Ambrosio João da Silveira (Lagoa), Damasio Manoel da Silveira, Pedro Vieira Vidal (Trindade), Lydie A. dos Santos, Leandra M. de Souza, Evaristo de Souza Nunes, Manoel G. Cardoso, Manoel Ferreira, Jorge Diecker, Lúcio Antonio da Silveira (Lagoa), Helio Passos, Bertholina Maria da Silva, Americo de Campos Couto, Stanley Hayward, Willy Schallbrook, José Wust, Otto Pohelt, João Antero de Freitas.

Terminando o prazo acima referido, as certidões das dividas serão remetidas ao Sr. Dr. Promotor da Comarca para a competente cobrança executiva.

Seção do Contencioso, 20 de Julho de 1931.  
José Rocha Ferreira Bastos  
Pro.

## Quereis ser elegante?

Visto e na

## Alfaiataria Abraham

Rua Trajano n.º 4

Nesta casa apromta-se com perfeição e pre-  
teza qualquer trabalho concernente ao ramo

Acaba de receber pelo ultimo vapor finissimas  
casacas e ternos nacionais e es-  
trangeiros, brins palmbeachs,  
e flanelitas

Variado sortimento de artigos para homens,  
como sejam:

CHAPELOS, GRAVATAS, CAMISAS,  
LENÇOS, COLLARINHOS, MEIAS, etc.

Os chapéus são da afamada  
marca Universal

## HOTEL MACEDO

- Proprietario -

Cyro G. Teixeira

Rua Conselheiro Maira n.º 26 - Telephone n.º 1001  
Florianópolis

Estabelecimento de 1.ª ordem, completamente  
reformado, dispondo de magnificos aposen-  
tos, todos com campainhas electricas.

Os srs. viajantes terão, gratuita-  
mente, excellentes salas para mostruários.

Frente para o mar, Mercado e Alfandega, no  
centro commercial.

Tratamento de 1.ª ordem e preços modicos

## Dr. M. Moura Ferro

Molestias internas de adultos e creanças. Tra-  
tamento de molestias nervosas, syphilis e  
tuberculose.

### Pequena cirurgia

Injecções de oxygenio com bom resultado na  
anemia, tuberculose, debilidade, insomnia,  
molestias do coração e asthma.

Atende chamados a qualquer hora, dentro  
e fóra da cidade.

Consultorio: Rua Trajano, n.º 1 (sobrado)  
DAS 9h12 A'S 12h DAS 14 A'S 17 HORAS.  
Telephone, n.º 1-3-2-1.

## LOTERIA DO ESTADO - DE - SERGIPE

Concessionarios

Anelo M. La Porta & Ca.

F. mmercial estabelecida em FLORIANOPOLIS  
de accoia. com o contracto registado na Junta Com-  
mercial do Estado de Santa Catharina, sob registro nu-  
meros 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Ja-  
neiro de 1931 e corridão sob n.º 2100 de 16 de Fevereiro  
de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Ara-  
cajá, Capital do Estado de Sergipe.

A'S QUINTAS FEIRAS ESTRACÇÕES  
Premio maior 100.000\$000  
Extracção 30 de Julho de 1931

### PLANO C

18.000 bilhetes a 18\$000  
menos 25 por cento

324.000\$  
81.000\$

75 por cento em premios

243.000\$

### PREMIOS

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| 1 premio de         | 100.000\$     |
| 1 " "               | 10.000\$      |
| 1 " "               | 5.000\$       |
| 1 " "               | 2.000\$       |
| 1 " "               | 6.000\$       |
| 10 " "              | 5.000\$       |
| 30 " "              | 2.000\$       |
| 150 " "             | 1.000\$       |
| 550 " "             | 400\$         |
| 1800 " "            | 200\$         |
| 2550 premi total de | Rs. 243.000\$ |

os bilhetes são divididos em decimos de 18000

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qual-  
quer dos dez primeiros premios passarão aos numeros  
imediatamente superiores.

Os bilhetes trazem impressa a imagem de  
SANTA CATHARINA

Essa marca acha-se registada na forma da lei  
pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & CIA  
assim como as palavras

### A RAINHA DAS LOTERIAS

Extracções em Aracajú a RUA JOAO PESSOA. 127  
Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. E. Esta Loteria não é filial da Loteria do  
Estado de Santa Catharina

Precisa de lenha em  
tórós?  
Mandaremos a sua  
residencia.  
E' só pedir a Simões  
Cia. & Ltda.  
Telephone 490

Precisa de lenha em  
tórós?  
Mandaremos a sua  
residencia.  
E' só pedir a Simões  
& Cia. Ltda.  
Telephone 490

## Prefeitura Municipal de Florianópolis

### EDITAL

**Cobrança dos impostos de A-  
bertura e Continuação de Ne-  
gocios, Taxa Sanitaria, Ve-  
hiculos e Ambulantes**

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico  
a quem possa interessar que, durante todo o corrente  
mez, se procederá a cobrança dos seguintes impostos:  
*Abertura e Continuação de Negocios, Taxa Sani-  
taria, Vehiculos e Ambulantes.*

Findo esse prazo, serão taes impostos cobrados  
com acrescimo das multas de 5 0/0, 10 0/0 e 20 0/0  
nos mezes seguintes e por via executiva, na forma da lei  
em vigor.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 10. de  
de Julho de 1931.

Leonidas de S. Medeiros  
THESOURERO

## CARLOS HOEPCKE S/A

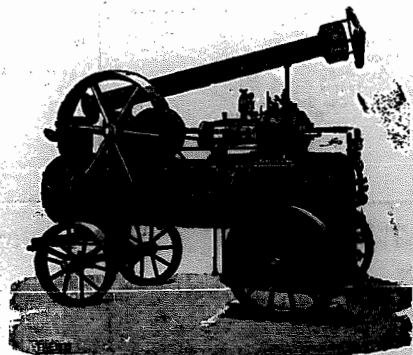
SEÇÃO DE MÁQUINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA  
E LAGES.

### LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas !!!



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 62 PSa

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"

MOTORES ELECTRICOS "AEG"

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para officinas mecanicas e para funilarias

Material para transmissões

Oleos lubrificantes "GARROYLE"

Correias de transmissao de couro e Balata, grampos, unhoes, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinarios agricolas, arados, grades, desmatadeiras, batidoiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catalogos a disposicao dos  
Srs. Interessados

## Comissão de Syndican- cias no Thesouro do Estado Edital

Em conformidade com o que  
estabelece a letra d, do artigo  
24, do decreto n.º 19.811, de 28  
de Março de 1931, pelo presente  
fica o sr. José Luiz Mela, ex-  
Prefeito de Chapecó, citado para  
no prazo improrrogavel de dez  
dias, offerecer, perante esta  
Comissão, as allegações que  
julgar a bem de seus direitos,

sobre o processo em que lhe é  
attribuida responsabilidade quan-  
to ao emprego de reis, .....  
20.000\$000 (vinte contos de  
reis), importancia essa que lhe  
foi paga ao Thesouro do Esta-  
em 13 de Junho de 1930, para  
custeio das despesas da viagem  
presidencial, e que não consta  
na escripturação da Prefeitura  
de Chapecó.

O presente será publicado nas  
jornais "Republica" e "A Patria,"  
desta capital.

Florianópolis 23 do julho de  
1931.

Vicente Conill

Presidente da Comissão

Estruturas de aço Edifícios modernos Cimento armado

- Escriitorio -

Engenharia Civil e Architectura

Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da  
administração e fiscalização de construcções.

Profissionais competentes e conscienciosos para  
empregada de trabalhos rapidos, economicos  
e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguayana, San-  
ta Maria, Itaiti, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

Installações industriais Pontes Estradas de ferro